



Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE IPEUNA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º QUADRIMESTRE DE 2023

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	37.246,07	39.474,04	32.433,18	37.060,40	39.072,04	32.646,05	36.585,72	34.404,36	34.404,36	34.404,36	51.500,20	52.487,00	461.717,78
Contratação Temporária													0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)													
Remuneração dos Agentes Políticos	31.750,40	31.750,40	31.634,94	31.519,49	31.750,40	31.750,40	31.750,40	31.750,40	31.750,40	31.750,40	31.750,40	31.750,40	380.658,43
Encargos Sociais	13.441,49	12.611,35	12.581,78	12.871,99	17.643,94	17.700,93	18.073,69	17.688,83	17.688,83	17.688,83	19.056,50	25.849,19	202.897,35
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários													0,00
Outros Benefícios Assistenciais													0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)													
Despesas de Exerc. Anteriores													0,00
Sentenças Judiciais													0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas													0,00
SUBTOTAL (I)	82.437,96	83.835,79	76.649,90	81.451,88	88.466,38	82.097,38	86.409,81	83.843,59	83.843,59	83.843,59	102.307,10	110.086,59	1.045.273,56
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenização por demissão													0,00
Incentivos à demissão voluntária													0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores													0,00
Despesas com Inativos e Pensionistas custeadas com recursos vinculados													0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (I-II)	82.437,96	83.835,79	76.649,90	81.451,88	88.466,38	82.097,38	86.409,81	83.843,59	83.843,59	83.843,59	102.307,10	110.086,59	1.045.273,56

Ipeúna, 29 de janeiro de 2024.

ADEMIR AUGUSTO PAZETTO
Presidente da Câmara Municipal

ADEMIR DE ALMEIDA BARROS
Contador CRC Nº 1SP193769/O-5

MARIA FÁTIMA DOS SANTOS GARCIA
Responsável pelo Controle Interno